

Instituto Pedro Hispano

Critérios de Avaliação

Versão atualizada em 29/10/2015

Introdução

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno. Avaliar os alunos não é, nem nunca será, um ato pacífico. É sempre um momento gerador de dilemas e conflitos. Torna-se portanto necessário gerir com eficácia os conflitos inerentes a esse processo. Para o fazer, nada melhor do que a comunicação, recorrendo-se ao princípio da transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados.

O fim último da avaliação é a melhoria e a regulação progressiva dos processos de ensino e aprendizagem globais, devendo assim incidir sobre os conhecimentos, competências, atitudes e valores e temas transversais ao currículo. Neste sentido e de acordo com o enquadramento legal, entendeu o Instituto Pedro Hispano aplicar os critérios revistos e aprovados em Conselho pedagógico de 29 de outubro de 2015, que se explicitam nos quadros abaixo.

Condições Gerais de Transição/Aprovação

As condições gerais em que o aluno do Ensino Secundário aprova/transita ou não aprova/não transita estão definidas na Lei. Do mesmo modo, o Despacho Normativo n.º 6/2010 de 19 de fevereiro, e a legislação subsequente, preveem as condições em que o aluno dos anos terminais do ensino básico aprova ou não aprova. Contudo este mesmo Despacho reserva às escolas a competência para definir as condições em que os alunos dos anos não terminais do ensino básico (5.º, 7.º e 8.º anos) não progridem.

No nosso entender, as condições de não transição nestes anos não devem divergir significativamente do que está previsto para os anos terminais. Assim, as condições gerais de transição no IPH nos anos não terminais de ciclo são as seguintes:

1. Os alunos do 5.º ano não podem apresentar classificação inferior ao nível três a mais do que três disciplinas;
2. Os alunos do 7.º ano e do 8.º ano não podem apresentar classificação inferior ao nível três a mais do que duas disciplinas;
3. Ao referido nos pontos 1 e 2 acresce que os alunos não podem apresentar classificação inferior a três nas disciplinas de Português e Matemática cumulativamente.

No entanto, recordamos que uma decisão de não transição num ano não terminal não deve ser tomada apenas pelo facto de o aluno não ter realizado as aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas sim quando o seu atraso é tal que não é possível a realização daquelas aprendizagens até ao final do Ciclo, mesmo com eventuais medidas de apoio.

Valorização da progressão das aprendizagens do aluno ao longo do ano letivo

1. A apreciação da evolução faz-se na reunião de final do 3.º período.
2. A apreciação da evolução faz-se com a média ponderada da avaliação escrita (testes e fichas), realizados na primeira metade do ano letivo, em relação à média da avaliação escrita (testes e fichas) da segunda metade do ano letivo.
3. Verificada a progressão no ensino secundário, é atribuída uma bonificação diferenciada por três escalões de acordo com a seguinte tabela:

Escalão	Média de testes+ Minifichas	Dividir o diferencial dos testes por
1.º	≤11	5
2.º]11 ; 16]	4
3.º]16 ; 20]	3

4. Verificada a progressão no ensino básico, é atribuída uma bonificação diferenciada por três escalões de acordo com a seguinte tabela:

Escalão	Média de testes+ Minifichas	Dividir o diferencial dos testes por
1.º	≤49%	5
2.º]49% , 69%]	4
3.º]69% , 100%]	3

5. No ensino básico a bonificação máxima é de 5% e no ensino secundário a bonificação máxima é de 1 valor.

Distribuição pelos diferentes departamentos das competências Saber Fazer (SF) e Saber Estar (SE)

Ano	Dep. A		Dep. B		Dep. C				Dep. D					
					Geral		EMRC		EF		EV/ET		EM	
	SF	SE	SF	SE	SF	SE	SF	SE	SF	SE	SF	SE	SF	SE
5.º	85	15	85	15	85	15	50	50	75	25	70	30	75	25
6.º	85	15	85	15	85	15	50	50	80	20	70	30	80	20
7.º	90	10	90	10	90	10	50	50	85	15	85	15	80	20
8.º	90	10	90	10	90	10	50	50	85	15	85	15	80	20
9.º	90	10	90	10	90	10	50	50	85	15	85	15		
10.º	95	5	95	5	95	5			80	20				
11.º	95	5	95	5	95	5			80	20				
12.º	95	5	95	5	95	5			75	25				

Saber Estar

Departamentos A/B/C (Saber Estar) 1)		
Básico	5.º	15
	6.º	15
	7.º	10
	8.º	10
	9.º	10
Secundário	10.º	5
	11.º	5
	12.º	5

Ano	DEPARTAMENTO D (Saber Estar)								
	EF			EV/ET			EM		
	A	R	C	A	R	C	A	R	C
5.º	8	8	9	10	10	10	8	8	9
6.º	6	7	7	10	10	10	6	7	7
7.º	5	5	5	5	5	5	6	7	7
8.º	5	5	5	5	5	5	6	7	7
9.º	5	5	5	5	5	5			
10.º	6	7	7						
11.º	6	7	7						
12.º	8	8	9						

Legenda

A - **Autonomia** (organiza a informação; toma iniciativa; procura superar dificuldades; autoavalia-se)

R - **Responsabilidade** (Disponibilidade para a aprendizagem; cooperação em projetos da escola; respeito por regras; assiduidade e pontualidade; respeito pelo material e instalações escolares; respeito pelo ambiente)

C - **Comportamento** (respeito por todos os elementos da comunidade; respeito pelas regras na sala de aula)

1) Inclui avaliação da Autonomia, Responsabilidade e Comportamento do aluno

Saber Fazer

Departamento A						
Ano	Disciplina	%				
		T	F	CO	EO	PIL
5.º	Português	60	15	5	5	
	Inglês	50	20	7,5	7,5	
6.º	Português	60	15	5	5	
	Inglês	50	20	7,5	7,5	
7.º	Português	60	15	7,5	7,5	
	Inglês	50	20	10	10	
	Francês	55	20	7,5	7,5	
8.º	Português	60	15	7,5	7,5	
	Inglês	50	20	10	10	
	Francês	55	20	7,5	7,5	
9.º	Português	60	15	7,5	7,5	
	Francês/ Inglês	50	20	10	10	
10º/11.º/12.º	Português	60	15	10	10	
	L. Estrangeira	55	10	15	15	
	Lit. Portuguesa	60	10	-	-	25

Legenda

T - Testes
 F - Fichas
 MDS – Manifestação diária do saber: desempenho em aula.
 CO - desempenho nas atividades de Compreensão Oral
 EO - desempenho nas atividades de Expressão Oral
 PIL - Projeto Individual de Leitura
 R – Relatórios
 Q- Questionários
 GOP – Grelha de Observação Prática
 TP – Trabalhos Práticos
 (Nas disciplinas do Departamento A, a MDS é avaliada nas componentes EO e CO)

No 9.º ano, a avaliação final da disciplina de Inglês resulta de uma média ponderada da Classificação Interna com o resultado do PET (Preliminary English Test), tendo esta prova uma ponderação de 20%.

Ano	Departamento B			
	Disciplina	T	F	MDS
5.º	Matemática	55	20	10
	C.N.	55	20	10
6.º	Matemática	55	20	10
	C.N.	55	20	10
7.º	Matemática	60	20	10
	C.N.; F.Q.	60	20	10
8.º	Matemática	60	20	10
	C.N.; F.Q.	60	20	10
9.º	Matemática	65	15	10
	C.N.; F.Q.	60	20	10
10.º	Matemática A/ MACS	65	20	10
11.º	Matemática A/ MACS	65	20	10
12.º	Matemática A	65	20	10

Departamento B			
NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ DISCIPLINA	T	C LAB (30%)	
		R + Q	GOP
10.º, 11.º Biologia e Geologia	65	25	5
10.º e 11.º FQ-A	65	20	10
12.º Física, Química	65	20	10
12.º Biologia	65	25	5

Ano	Disc.	T	TG	GOP
7.º/8.º	TIC	70	20	

Ano	Departamento C			
	Disciplinas	T	F/TP	MDS
5.º	HGP	55	20	10
6.º	HGP	55	20	10
7.º	Hist.; Geo.	60	20	10
8.º	Hist.; Geo.	60	20	10
9.º	Hist.; Geo.	60	20	10
10.º	Geografia A História A	65	20	10
	Filosofia	70	15	10
11.º	Geografia A História A	65	20	10
	Filosofia	70	15	10
12.º	História A	65	20	10
	Filosofia A Psicologia B	70	15	10

Ano	Departamento D			
	EF		EV/ET	EM
	GOP	T/TP	SF	SF
5.º	60	15	70	75
6.º	60	20	70	80
7.º	60	25	85	80
8.º	60	25	85	80
9.º	60	25	85	
10.º	60	20		
11.º	60	20		
12.º	75			

Nota:

Em todas as disciplinas com uma carga horária semanal de 4 tempos letivos ou mais, realizam-se dois Testes de avaliação por período e uma a duas Fichas de cerca de 30 minutos cada.

Em todas as disciplinas com uma carga horária semanal igual ou inferior a 3 tempos letivos, realiza-se um Teste de avaliação por período e uma a duas Fichas de cerca de 30 minutos cada.

Comportamento

A classificação do comportamento, no final de cada período, é realizada pelo conselho de turma, da seguinte forma:

1. O comportamento do aluno é adequado.
2. O comportamento do aluno é desadequado:
 - a) O comportamento do aluno prejudica a aprendizagem dos seus colegas;
 - b) O comportamento do aluno prejudica a sua aprendizagem;
 - c) O comportamento do aluno prejudica a sua aprendizagem e a dos seus colegas;
 - d) O aluno, em algumas situações, manifesta um comportamento desadequado;